



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Portaria Conjunta SAD/UPE nº 36, de 23 de abril de 2013.

RETIFICAÇÃO DO ANEXO I

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE, no uso de suas atribuições, resolvem retificar os Anexos I (Vagas e Requisitos) da portaria conjunta SAD/UPE nº 36, de 23 de abril de 2013, publicada no DOE, de 24 de abril de 2013, de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para Docente nas categorias de Professor, Auxiliar, Assistente e Adjunto, do Quadro efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE, na forma que se segue, mantidos expressamente todos os demais termos dos anexos I.

No quadro de vagas para a UPE – Campus Mata Norte (podendo atender o Campus Mata Sul – Exclusivamente para as vagas de Logística) onde se lê:

ÁREA DE CONHECIMENTO	CURSO	CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	PERFIL DO CANDIDATO FORMAÇÃO/TITULAÇÃO EXIGIDA	
					Graduação	Pós-graduação
Administração Geral; Liderança e ética; Logística de produção e suprimento; Gestão de processos logísticos; Contabilidade geral; Auditoria; Estágio	TECNOLÓGICO EM LOGÍSTICA	Assistente	02*	40h	Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Logística.	Mestrado na área de administração ou Mestrado em Ciências Contábeis ou Mestrado em Economia.

(* Uma (01) das vagas é destinada à pessoa com deficiência. Caso não haja candidato com deficiência inscrito ou classificado, esta vaga será ocupada seguindo a ordem de classificação.

Leia-se:

ÁREA DE CONHECIMENTO	CURSO	CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	PERFIL DO CANDIDATO FORMAÇÃO/TITULAÇÃO EXIGIDA	
					Graduação	Pós-graduação
Administração Geral; Liderança e ética; Logística de produção e suprimento; Gestão de processos logísticos; Contabilidade geral; Auditoria; Estágio	TECNOLÓGICO EM LOGÍSTICA	Assistente	02*	40h	Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Logística ou Engenharia da Produção.	Mestrado na área de administração ou Mestrado em Ciências Contábeis ou Mestrado em Economia Ou Mestrado em Engenharia Naval ou Mestrado em Engenharia da Produção.

(* Uma (01) das vagas é destinada à pessoa com deficiência. Caso não haja candidato com deficiência inscrito ou classificado, esta vaga será ocupada seguindo a ordem de classificação.

No quadro de vagas para a UPE – Campus Mata Sul (podendo atender o Campus Mata Norte – Exclusivamente para as vagas de Logística) onde se lê:

ÁREA DE CONHECIMENTO	CURSO	CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	PERFIL DO CANDIDATO FORMAÇÃO/TITULAÇÃO EXIGIDA	
					Graduação	Pós-graduação
Administração Geral; Liderança e Ética; Logística de Produção e Suprimento; Gestão de Processos Logísticos; Noções de Tecnologia da Informação; Comércio Eletrônico	TECNOLÓGICO EM LOGÍSTICA	Assistente	02*	40h	Administração ou Ciências Contábeis ou Logística	Mestrado na área de Administração ou Mestrado em Sistemas de Informação (área de administração) ou Mestrado em Ciências Contábeis ou Mestrado em Economia.

(* Uma (01) das vagas é destinada à pessoa com deficiência. Caso não haja candidato com deficiência inscrito ou classificado, esta vaga será ocupada seguindo a ordem de classificação.

Leia-se:

ÁREA DE CONHECIMENTO	CURSO	CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	PERFIL DO CANDIDATO FORMAÇÃO/TITULAÇÃO EXIGIDA	
					Graduação	Pós-graduação
Administração Geral; Liderança e Ética; Logística de Produção e	TECNOLÓGICO EM LOGÍSTICA	Assistente	02*	40h	Administração ou Ciências Contábeis	Mestrado na área de Administração ou Mestrado



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Suprimento; Gestão de Processos Logísticos; Noções de Tecnologia da Informação; Comércio Eletrônico					ou Logística ou Engenharia da Produção	em Sistemas de Informação (área de administração) ou Mestrado em Ciências Contábeis ou Mestrado em Economia ou Mestrado em Engenharia Naval ou Mestrado em Engenharia da Produção
---	--	--	--	--	--	---

(*) Uma (01) das vagas é destinada à pessoa com deficiência. Caso não haja candidato com deficiência inscrito ou classificado, esta vaga será ocupada seguindo a ordem de classificação.

Ficam mantidas todas as demais disposições dos Anexos I (Vagas e Requisitos) da portaria conjunta SAD/UPE nº 36, de 23 de abril de 2013, publicado no DOE de 24 de julho de 2013.

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
Secretário de Administração

CARLOS FERNANDO DE ARAÚJO CALADO
Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco